

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

EDITAL 01/2025

1º ADENDO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – IPREVI, sediado na Avenida PH Rolfs, nº. 81, sala 301, 3º andar - Centro, Viçosa-MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.665.754/0001-84, representada neste ato pelo Diretor Presidente, Sr. Edivaldo Antônio da Silva Araújo, TORNA PÚBLICO o primeiro adendo e retificação de item do edital 01/2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025, instituída pela Portaria 005/2025, após a publicação do Edital 01/2025 – PSS para seleção de candidatas ao cargo de Assistente Administrativo, verificou a necessidade de um maior detalhamento do item 4.2.2. Entrevista Presencial.

Considera-se que as retificações realizadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2025 na forma exposta, não alteram as regras apresentadas aos candidatos e não afetam de qualquer forma os prazos e a isonomia dos candidatos interessados, razão pela qual considera-se desnecessária a alteração do cronograma. Portanto, não será alterado o período de inscrições originalmente estabelecido. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Diante do exposto, o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde está escrito:

4.2.2. Entrevista Presencial

- I. A Entrevista presencial será realizada com os DEZ candidatos que apresentarem maior pontuação de títulos, conforme critérios apresentados no QUADRO 1. Será divulgado resultado com classificação provisória;
- II. A entrevista será realizada pela COMISSÃO. Os candidatos classificados serão avaliados de forma individual e irão obter notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- III. A nota obtida na entrevista será somada à nota final do candidato.

Leia-se:

4.2.2 Entrevista Presencial

I. A Entrevista presencial será realizada com os DEZ candidatos que apresentarem maior pontuação de títulos, conforme critérios apresentados no QUADRO 1. Será divulgado resultado com classificação provisória;

II. A entrevista será realizada pela COMISSÃO AVALIADORA. A entrevista terá como objetivo avaliar o perfil do candidato, abrangendo suas competências, conhecimento técnico, experiência profissional e formação, aprofundando-se na avaliação dos títulos apresentados e nas informações declaradas, sendo que a pontuação total atribuída à fase de entrevista será de 10 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- a) 2 pontos para avaliação do perfil;
- b) 2 pontos para análise da experiência profissional;
- c) 6 pontos para avaliação do conhecimento técnico;

A entrevista consistirá em perguntas destinadas a avaliar o perfil do candidato, sua experiência profissional e seus conhecimentos técnicos relacionados à vaga pretendida:

- a) Na avaliação do perfil serão analisadas as características comportamentais, motivacionais, desenvoltura, liderança e habilidades comunicativas.
- b) Na análise da experiência profissional, os títulos apresentados e as informações declaradas na fase de inscrição serão aprofundadas. Será avaliada a relevância e a profundidade da experiência no setor e no cargo específico para o qual está se candidatando, incluindo histórico de empregos anteriores, responsabilidades, realizações e progressão na carreira.
- c) Na avaliação de conhecimentos técnicos serão considerados os conhecimentos e matérias correlatos à vaga pretendida.

III. A nota obtida na entrevista será somada à nota final do candidato.

Ainda, a COMISSÃO AVALIADORA informa que os candidatos terão acesso à sua avaliação, devendo assinar sua respectiva ficha.

Após a conclusão da fase de entrevistas, será publicado o resultado provisório do PSS. Nesse momento, os candidatos terão a oportunidade de apresentar recursos pertinentes à etapa de entrevista e à classificação final, dentro dos prazos estabelecidos no edital.

Viçosa, 21 de março de 2025

Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI